



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO  
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA  
PREFEITURA NO PERÍODO DE

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

JARI-RS \_\_\_\_\_

## Portaria n.º 4561, de 26 de dezembro de 2019

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

**JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias da servidora **Gislaine Leida Vidor Possobom**, Recepcionista, matrícula funcional n.º 16, lotada no Gabinete do Prefeito, no dia 27/12/2019, para julgar a documentação do Pregão 36/2019.

Art. 2º As férias referente ao dia citado acima, será gozada no dia 15/01/2020, de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 26 de dezembro de 2019.

**João Hohemberger de Oliveira**  
Prefeito Municipal de Jari